

## Câmara Municipal de Uberlândia

## **Minas Gerais**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/03**

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ FERNANDO COURA

A Câmara Municipal de Uberlândia aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. José Fernando Coura.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após a comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º -** Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

 $\mbox{\bf Art.}\ 4^{\rm o}$  - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de outubro de 2003.

TENENTE LÚCIO - Presidente

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário

Autores do projeto: Tenente Lúcio, Antônio Carrijo e André Goulart. ATL/kl.